



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 673/2016 - CD, de 12 de julho de 2016.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº 1239/2016 – CONSU, DE 16 DE MAIO DE 2016, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução nº 1239/2016 – CONSU de 16 de maio de 2016, que ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente